FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica 2025-2026
Políticas Públicas – Turma A

GRELHA DE CORREÇÃO EXAME ESCRITO DE AVALIAÇÃO (5.1.2026)

I

I. No comentário deve abordar os seguintes tópicos:

- Explicar o contexto do Relatório da OCDE que é citado.
- Relacionar o (baixo) nível de despesa pública despendido pelos municípios (em comparação com a Administração central) com o facto de o Estado português ser ainda muito centralizado.
- Descrever o processo de descentralização definido pela Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto: objetivos, princípios, âmbito material e recursos.
- Explicar o princípio da neutralidade financeira da descentralização.
- Apresentar as vantagens e desvantagens do processo de descentralização, sobretudo da perspetiva da eficiência na utilização dos recursos públicos.

II. Na resposta a cada uma das questões deve abordar os seguintes tópicos.

A)

- Definir o conceito de políticas públicas.
- Fases do ciclo das políticas públicas: identificação; planeamento; elaboração; execução; monitorização e avaliação, e revisão (fase eventual).
- Descrição sumária do conteúdo e ações incluídas em cada uma das fases e formas adotadas.
- Eventualmente dar exemplos.

B)

- Enquadramento constitucional da descentralização.
- Enquadramento constitucional da regionalização, incluindo a distinção entre regionalização administrativa e regionalização política.
- Descentralização como repartição de atribuições entre diferentes sujeitos de Direito de base territorial, sendo a regionalização administrativa uma das modalidades de descentralização.
- Breve referência às vantagens e desvantagens.

C)

- Situar a matéria nos artigos 111.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Transferência de competências como sendo efetuada por lei e tendo de carácter definitivo e universal (artigos 114.º e seguintes do mesmo diploma). Breve apresentação do regime jurídico.
- Delegação de competências por via contratual e não definitiva nem universal (artigos 116.º e seguintes). Breve apresentação do regime jurídico.
- Vantagens e desvantagens dos dois modelos.

D)

- Explicar em que consiste o processo de reforma das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, com referência e breve apresentação do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio.
- Explicar em que termos este processo é uma alternativa à regionalização e compatibilidade desta solução com a exigência constitucional de referendo.
- Dificuldades ao nível das necessárias adaptações orgânicas na integração dos diferentes serviços e perda de articulação com os serviços centrais dos respetivos ministérios.
- Riscos de recentralização das competências e dificuldade em obter ganhos de eficiência e de eficácia face à perda da especialização e de articulação entre serviços.

Cotações: I – 8 valores; II – 3 x 4 valores
Duração: 1h30